

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PARECER

Nós, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº **102/2014 de 23/04/2014**, realizamos análise dos demonstrativos mensais e o anual, relativos a aplicação de recursos com despesas do Fundo da Infância e Adolescência.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite Parecer referente à aplicação dos recursos no Exercício de 2019. O Valor de **R\$ 253.615,05** (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quinze reais e cinco centavos). Sendo que o Valor de R\$ 246.169,53 proveniente de Doações de empresas para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aplicação em Projetos previamente aprovados. Finalizando o Exercício com Superávit financeiro de **R\$ 184.582,68** (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Para serem aplicados em Projetos no Exercício de 2020.

VALOR ORÇADO 2018	400.000,00
Suplementação Superávit	271.181,82
Valor Gasto Recurso Próprios	7.445,52
Valor Gasto Recurso do Fundo do Idoso Doações FIA	246.169,53
Valor Total Gasto	253.615,05

APROVADO () APROVADO COM RESSALVAS () REJEITADO

Sul Brasil – SC, 23 de junho de 2020

MEMBROS DO CONSELHO:

Lucelene Schmitz Presidente

Paulo Leon Hubner

Marinete de Souza Membro

Cláudia de Souza Membro

Terezinha B. Backes Membro

Valeria B. R. Duro Membro

Leonilda M. Gorgozzi Membro

Luana Alves Soares Membro